



PORTARIA Nº 020/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ROZÂNGELA DE AGUIAR CÊH”.

O **Diretor Presidente do IPREV CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 redação da Emenda Constitucional nº 70/2012 e combinado com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ROZÂNGELA DE AGUIAR CÊH, separada judicialmente, matrícula nº 780, portadora do RG nº 09197840-3, inscrito no CPF sob nº 089.132.297-30, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência “07”, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos INTEGRAIS, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.03.00545P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
SALÁRIO BASE - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.050,01
TRIENIO - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	619,84
GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL INCORPORADO - Art. 107, II Lei Municipal nº 365/1996	472,50
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG3 - INCORPORADA - Art. 109 Lei Municipal nº 365/1996	1.050,01
TOTAL	3.192,36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 10 de abril de 2017.

Matheus Pereira Sardenberg
Diretor Presidente do IPREV-CA